



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 10ª REGIÃO

PORTARIA CRN/10 Nº 004/2016

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região - CRN/10, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Art. 11, da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 combinado com o Art. 13, XIX, do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1.980 e Art. 16, II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 356/2004,

CONSIDERANDO

A existência do organograma estrutural, contido no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRN/10, aprovado pelo Plenário em sua 40ª Sessão, realizada em 01/08/2013;

A referência salarial e funções estabelecidas pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRN/10;

A necessidade de estruturação do Setor de Habilitação;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a funcionária **SÔNIA DA SILVA**, Técnico Administrativo – Nível I, para exercer a Função Gratificada de **Encarregado do Setor de Habilitação**;

Art. 2º - A funcionária fará jus a gratificação de função correspondente à 30% (trinta por cento) sobre o seu salário-base.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo a gratificação retroativa ao 01º dia útil do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis-SC, 18 de Abril de 2016.

Maria do Carmo de Lima Martins
Nutricionista – CRN/10 nº 0803
Presidente

Carla Regina Galego
Nutricionista – CRN/10 nº 0582
Secretária